

# CÓDIGOS DE EVENTOS ESPECÍFICOS SRM

## **2247 – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Usar somente nos casos de aumento ou redução do capital social.

Deve ser utilizado também para informar o valor do capital social integralizado em momento posterior (ex.: sócios definem que capital social será integralizado em 90 dias – após esse prazo deve ser apresentado ato na JucisRS informando que o capital foi integralizado).

## **2015 – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

Usar quando alterar a descrição do objeto social. Se alterar também as atividades econômicas (CNAE's), deve ser utilizado também o 2244 (2015 + 2244).

## **2244 – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA (PRINCIPAL E SECUNDÁRIA)**

Usar quando houver a alteração SOMENTE das atividades econômicas (CNAE's) da empresa no cadastro.

## **2211 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO**

Quando o endereço da matriz estiver mudando dentro da mesma cidade.

## **2209 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DO MESMO ESTADO**

Quando mudar o endereço da matriz de uma cidade para outra dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

## **2001 – ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR**

Usar quando entrar sócio, sócio-administrador ou administrador não sócio na sociedade.

## **2003 – ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR**

Usar nos casos de:

- a) alteração de dados do sócio/administrador (qualificação, endereço, quantidade de capital subscrito);
- b) alteração da administração entre os sócios;
- c) venda/transferência de cotas entre sócios.

## **2005 – SAIDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR**

Usar quando sair sócio, sócio-administrador ou administrador não sócio na sociedade.

## **2016 - DOAÇÃO DE COTAS**

Usar quando ocorrer doação de cotas societárias. Acrescentar aos demais códigos.

### **2017 – ESPÓLIO**

- a) Usar quando ocorrer transferência de quotas societárias provocadas pelo falecimento de pelo menos um dos sócios;
- b) usar quando ocorrer transferência de quotas societárias do “espólio”;
- c) usar em Distrato (Extinção da Sociedade Empresária), quando o “espólio” fizer parte do quadro societário;
- d) usar para indicar “espólio” em documentos de Empresário.

Obs.: utilizar em conjunto com os demais códigos (2001, 2003, 2005, etc.)

### **2018 – TRANSFERÊNCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)**

Usar quando ocorrer transferência de quotas societárias entre ascendente(s) e descendente(s). Deverá ser informado no documento (ato apresentado à Junta Comercial para arquivamento) a relação de parentesco a fim de evitar exigência do analista.

### **2221 – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

Usar quando a empresa alterar o nome fantasia. Deverá ser informado no documento (ato apresentado à Junta Comercial para arquivamento) a alteração do nome fantasia.

### **2203 – EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

Usar quando a empresa excluir o nome fantasia. Deverá ser informado no documento (ato apresentado à Junta Comercial para arquivamento) a exclusão do nome fantasia.

### **2246 – INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ**

Usar quando a empresa for alterar o tipo de estabelecimento para matriz. Matriz passa a ter o CNPJ da Filial e Filial passar a ter o CNPJ da matriz.

### **021 – ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Deve ser utilizado nos casos em que não há alteração de cadastro na Junta Comercial, eis que não abrirá campos para preenchimento da FCN.

Exemplos:

- Alteração na cláusula que define pró-labore;
- Alteração na obrigatoriedade da assinatura dos administradores não sócios ou sócios administradores nos atos civis da sociedade;
- Alteração no cargo ocupado pelos administradores na sociedade: diretor administrativo, presidente, vice presidente, etc.
- Alteração de cláusula de eleição de foro;

## **219 – ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES**

Usar apenas em Sociedades Cooperativas e Sociedades Anônimas quando houver eleição, reeleição ou destituição de Diretor ou membro de cargo de administração de cooperativa (ex.: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Secretário, etc.).

**NÃO UTILIZAR** EM CONJUNTO com os códigos (2001, 2003 e 2005).

### **IMPORTANTE:**

**NAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E NAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, QUANDO HOVER QUALQUER ALTERAÇÃO ESTUTÁRIA DEVERÁ SER INDICADO O CÓDIGO DE EVENTO ESPECÍFICO PARA A DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA.**

**EXEMPLO:** Assembleia geral extraordinária de Sociedade Anônima com alteração de endereço da sede no mesmo município e abertura da filial na unidade da federação da sede.

#### **Código de ato:**

007 – Ata de assembleia geral extraordinária

#### **Código de Evento:**

2211 – Alteração de endereço dentro do mesmo município.

023 – Abertura de filial na UF da sede.